



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
*Campus* Universitário de Cuiabá  
Instituto de Linguagens  
**Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem**  
nível **Mestrado/Doutorado**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023/1**

(Publicado em 19 de agosto de 2022)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado/Doutorado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de **50 (cinquenta) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2023, nas linhas de pesquisa: **1. Paradigmas de Ensino de Línguas; 2. Práticas Textuais e Discursivas: Múltiplas Abordagens; 3. História, descrição, análise e documentação de línguas faladas no Brasil. (Área de Concentração Estudos Linguísticos)** e **1. Literatura Comparada; 2. Literatura, Sociedade e Identidades. (Área de Concentração Estudos Literários)**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens, nível de Mestrado/ Doutorado, objetiva a formar quadros profissionais para as atividades de ensino e de pesquisa no campo das linguagens, de modo a suprir a demanda de Mato Grosso e Estados vizinhos, principalmente aqueles pertencentes à extensa região amazônica. O curso, que tem duração entre 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Letras ou áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação e defesa de dissertação de mestrado e defesa de tese de doutorado.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas** para o **Mestrado/Doutorado** em **Estudos Linguísticos e em Estudos Literários**, conforme a seguinte distribuição:

Área de Concentração Estudos Linguísticos: **20 vagas para Mestrado** e **11 vagas para Doutorado**.

Área de Concentração Estudos Literários: **10 vagas para Mestrado** e **9 vagas para Doutorado**.

Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, **10 (dez) vagas**, sendo 6 para **Mestrado** e 4 **Doutorado**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo I deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/09/2022 a 07/10/2022** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT, as inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGEL (<https://www.ufmt.br/curso/ppgel/publicacoes?page=1>) no dia **11/10/2022**.

O recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de inscrição deve ser feito até o dia **13/10/2022**, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>)

O resultado consolidado da solicitação dos pedidos de inscrição será publicado até o dia **14/10/2022**.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do

Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem ([ppgel.il@ufmt.br](mailto:ppgel.il@ufmt.br)).

- b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II.
- c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).
- d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem ([ppgel.il@ufmt.br](mailto:ppgel.il@ufmt.br)) informando o nome completo, nome (Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem - PPGEL) e nível (Mestrado ou Doutorado) do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.
- e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem ([ppgel.il@ufmt.br](mailto:ppgel.il@ufmt.br)). No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo III).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (**não terá validade comprovante de agendamento de pagamento**).
- d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- e) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- g) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;

- h) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Estudos de Linguagem. Para candidatos ao Doutorado, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma do curso de Mestrado**, oficialmente reconhecido.
- l) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Para candidatos ao Doutorado, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de Mestrado, oficialmente reconhecido;
- m) *Curriculum Lattes* (dos últimos 4 anos) atualizado e documentado (cópia em PDF);
- n) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo IV).
- o) Candidatos estrangeiros que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20SECRI%20-%20UFMT%20N%C2%BA%2001.pdf>. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.
- p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional** (RNM);
- q) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.
- r) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022**, Anexo I deste edital.

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

**Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.**

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.**

#### **4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Certificado(s) válido(s) de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira/adicional: inglês, francês ou espanhol para brasileiros e para estrangeiros oriundos de países em que o português seja língua oficial; ou português como língua estrangeira/adicional para brasileiros surdos, indígenas. Serão aceitos certificados emitidos: i) pelo Exame de Proficiência/UFMT (<https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia>); ii) por instituições certificadoras internacionais, como dos exames FCE, CAE, CPE, IELTS, TOEFL, DELE, CELU, CELF, DALF, TCF, TEF, CAPLE, CELPE-BRAS, todos em nível equivalente ou superior a B2 no Quadro Comum Europeu de Referência.

O aluno ingressante no mestrado deve comprovar proficiência de apenas de uma (01) língua estrangeira; o candidato ao doutorado deve apresentar a proficiência de duas (02) línguas estrangeiras, sendo que uma língua estrangeira pode ser aproveitada do ingresso de seu mestrado na UFMT ou de outro programa, desde que este seja de até 5 anos. O comprovante pode ser entregue na inscrição ou até o pedido de exame de qualificação, conforme o prazo estabelecido no Regimento interno do Programa.

Aos estrangeiros não falantes de língua portuguesa em que línguas diferentes do português sejam as oficiais, exige-se o certificado do **CELPE-BRAS** ou do **Exame de Proficiência/UFMT**.

#### **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

##### **5.1. Pagamento da taxa de inscrição**

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de **22/09/2022 a 07/10/2022**.

##### **5.2. Pedido de isenção da inscrição**

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **19 a 21 de setembro de 2022**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo II deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretária do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem ([ppgel.il@ufmt.br](mailto:ppgel.il@ufmt.br)), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **26/09/2022**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgel> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção deve ser feito até o dia **27/09/2022**, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>)

O resultado consolidado da solicitação de pedido isenção do pagamento de taxa de inscrição será publicado até o dia **28/09/2022**.

O candidato cuja solicitação de pedido isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para inscrição uma cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

## **6. SELEÇÃO**

6.1 A seleção para o **Mestrado** e para o **Doutorado** compõe-se das seguintes etapas:

6.1.1 **Etapla 1: Avaliação do projeto de pesquisa** será realizada apenas pela comissão de professores, sem a presença do candidato, tanto para o Mestrado, quando para o Doutorado (valor: 10,0), **entre os dias 11/10 a 16/10/2022**.

6.1.2 São critérios para avaliação do projeto de pesquisa:

- Pertinência com a área de concentração e linha de pesquisa pretendidas(2,5);
- Domínio teórico (2,5);
- Coerência e argumentação teórica (2,5);
- Qualidade da redação (2,5).

6.1.3 Serão considerados aprovados e aptos a realizar a etapa seguinte os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos.

O **resultado parcial** da Etapa 1 será publicado **até o dia 17/10/2022** no site da UFMT site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>).

O candidato terá até dia **18/10/2022** para apresentar **recurso** contra o resultado parcial da Etapa 1, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>).

O **resultado consolidado** da Etapa 1 será publicado **até o dia 19/10/2022** no site da UFMT site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>).

**6.2 Etapa 2: Arguição do projeto de pesquisa** (valor: 10,0).

6.2.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório, os candidatos serão arguidos, individualmente, a respeito do projeto de pesquisa entregue na inscrição.

6.2.2 A arguição do projeto de pesquisa será realizada no formato on-line. Os candidatos aprovados na Etapa 1 deverão verificar o resultado que será publicado **até o dia 19/10/2022** no site da UFMT site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>), onde será divulgado o resultado consolidado da Etapa 1, **os cronogramas de arguições de projetos de pesquisa e o link de acesso da sala on-line** em que será realizada a arguição com a comissão avaliadora.

6.2.3 Serão considerados aprovados e aptos a realizar a etapa seguinte os candidatos a que obtiverem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos.

6.2.4 Nesta etapa estarão presentes (on-line) os docentes do Programa e os candidatos. Será vedada a presença de pessoas estranhas ao processo seletivo.

6.2.4. As arguições dos projetos de pesquisa para o Mestrado e para o Doutorado serão realizadas **de 24/10/2022 a 25/10/2022** on-line.

6.2.4.1 São critérios de avaliação para a arguição do projeto de pesquisa:

- Conhecimento a respeito do objeto de pesquisa escolhido (valor: 2,5);
- Conhecimento do referencial teórico utilizado (valor: 2,5);
- Capacidade de expressão oral em contexto acadêmico (valor: 2,5);
- Conexão com projeto(s) de pesquisa de potencial(is) orientador(es) (valor: 2,5).

6.2.4.2 O resultado parcial da arguição do projeto de pesquisa será divulgado **até 31/10/2022** no site da UFMT <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>).

6.2.5 Em caso de recurso contra o resultado parcial da arguição do projeto de pesquisa, o requerimento deverá ser enviado **até 01/11/2022** via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

6.2.6 O resultado consolidado da arguição do projeto de pesquisa será divulgado **até 03/11/2022** no site da UFMT <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>).

### 6.3 Etapa 3: Análise do currículo

6.3.1 Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada **em 07/11/2022** pela comissão de seleção, sem a presença dos candidatos. Só serão analisados os currículos dos candidatos aprovados nas duas etapas anteriores. Consistirá na pontuação da produção intelectual bibliográfica e técnica, dos últimos **três anos** (2019, 2020 e 2021), comprovada pelo candidato no currículo entregue na inscrição, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Livro (obra autoral completa): 0,4
- b) Livro (coletânea): 0,4
- c) Capítulo de livro: 0,3
- d) Artigo em periódico científico: 0,3
- e) Prefácio ou posfácio: 0,2
- f) Texto completo publicado em anais de evento científico: 0,2
- g) Tradução: 0,2
- h) Texto publicado em jornal ou revista: 0,1
- i) Resumo em anais de evento científico: 0,1
- j) Apresentação de trabalho em evento científico: 0,1
- k) Palestra: 0,1
- l) Mesa-redonda: 0,1
- m) Minicurso: 0,1

6.3.3 O resultado parcial da análise do currículo será divulgado em **até 09/11/2022** site

da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>).

6.3.4 Em caso de recurso contra o resultado parcial da análise do currículo, o requerimento deverá ser enviado **até 10/11/2022** via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

6.3.5 O resultado consolidado da análise do currículo será divulgado **até 11/11/2022** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>).

## 7. RESULTADO FINAL

7.1 A nota final (NF) no processo seletivo será calculada por uma média aritmética entre as notas das etapas 1 (N1) e 2 (N2); a essa média será acrescida a pontuação obtida na etapa 3 (N3).

7.2 Havendo empate no **RESULTADO FINAL**, será selecionado o candidato de maior idade.

7.3 O resultado final preliminar do processo seletivo 2023 do Mestrado e do Doutorado em Estudos de Linguagem será divulgado **até 16/12/2022** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>).

7.4 Em caso de recurso contra o resultado final preliminar, o requerimento deverá ser enviado **até 19/12/2022** via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

7.5 O resultado consolidado do resultado final será divulgado **até 20/12/2022** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>).

7.6 Tendo sido preenchidas as vagas e ainda havendo candidatos classificados, eles poderão ser chamados em caso de desistência de candidatos aprovados.

## 8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

## 9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2023, **de 01/02/2023 e 10/02/2023**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em ESTUDOS DE LINGUAGEM”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão **apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Estudos de Linguagem** no período de **de 01/02/2023 e 10/02/2023**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, **para conferência**.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de

documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem convocar candidatos classificados, obedecendo a ordem classificatória do resultado final e as disposições constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo I deste edital.

**O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

#### **10. BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

#### **11. PROFESSORES CREDENCIADOS**

<b>Área de Atuação</b>	<b>Professores</b>	<b>Contato</b>
Estudos Linguísticos	Ana Carolina Nunes da Cunha Vilela-Ardenghi	<a href="mailto:vilela.ardenghi@gmail.com">vilela.ardenghi@gmail.com</a>
Estudos Linguísticos	Antonio Henrique Coutelo de Moraes	<a href="mailto:antonio.moraes@ufr.edu.br">antonio.moraes@ufr.edu.br</a>
Estudos Linguísticos	Áurea Cavalcante Santana	<a href="mailto:aurearsh@yahoo.com.br">aurearsh@yahoo.com.br</a>
Estudos Linguísticos	Carolina Akie Ochiai Seixas Lima	<a href="mailto:carolina.lima@ufmt.br">carolina.lima@ufmt.br</a>
Estudos Linguísticos	Caroline Pereira de Oliveira	<a href="mailto:caroline.p.oliveira@ufmt.br">caroline.p.oliveira@ufmt.br</a>
Estudos Linguísticos	Cláudio Alves Benassi	<a href="mailto:claudiobenassi@ufmt.br">claudiobenassi@ufmt.br</a>
Estudos Linguísticos	Dánie Marcelo de Jesus	<a href="mailto:daniepuc@gmail.com">daniepuc@gmail.com</a>
Estudos Linguísticos	Fernando Zolin-Vesz	<a href="mailto:fernando.vesz@hotmail.com">fernando.vesz@hotmail.com</a>
Estudos Linguísticos	Flávia Girardo Botelho Borges	<a href="mailto:flavia2b@gmail.com">flavia2b@gmail.com</a>
Estudos Linguísticos	Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto	<a href="mailto:josenilce.barreto@ufob.edu.br">josenilce.barreto@ufob.edu.br</a>
Estudos Linguísticos	Manoel Mourivaldo Santiago Almeida	<a href="mailto:msantiago@usp.br">msantiago@usp.br</a>
Estudos Linguísticos	Márcio Evaristo Beltrão	<a href="mailto:marcioevaristobeltrao@hotmail.com">marcioevaristobeltrao@hotmail.com</a>

Estudos Linguísticos	Maxwell Gomes Miranda	<a href="mailto:maxwellgm1@gmail.com">maxwellgm1@gmail.com</a>
Estudos Linguísticos	Roberto Leiser Baronas	<a href="mailto:baronas@ufscar.br">baronas@ufscar.br</a>
Estudos Linguísticos	Rogério Vicente Ferreira	<a href="mailto:rogerio.ferreira@ufmt.br">rogerio.ferreira@ufmt.br</a>
Estudos Linguísticos	Simone de Jesus Padilha	<a href="mailto:simonejp1@gmail.com">simonejp1@gmail.com</a>
Estudos Linguísticos	Solange Maria de Barros	<a href="mailto:solmarbarros@gmail.com">solmarbarros@gmail.com</a>
Área de Atuação	Professores	Contato
Estudos Literários	Ana Paula de Souza	<a href="mailto:ana.souza@ufmt.br">ana.souza@ufmt.br</a>
Estudos Literários	Célia Maria Domingues da Rocha Reis	<a href="mailto:celiarochareis@gmail.com">celiarochareis@gmail.com</a>
Estudos Literários	Divanize Carbonieri	<a href="mailto:divacarbo@hotmail.com">divacarbo@hotmail.com</a> ,
Estudos Literários	Henrique de Oliveira Lee	<a href="mailto:holiveiralee@gmail.com">holiveiralee@gmail.com</a>
Estudos Literários	Jozanes Assunção Nunes	<a href="mailto:jozanesnunes@gmail.com">jozanesnunes@gmail.com</a>
Estudos Literários	Leonardo Pinto de Almeida	<a href="mailto:leonardo.p.almeida@gmail.com">leonardo.p.almeida@gmail.com</a>
Estudos Literários	Márcia Romero Marçal	<a href="mailto:romeromar@uol.com.br">romeromar@uol.com.br</a>
Estudos Literários	Maria Elisa Rodrigues Moreira	<a href="mailto:elisarmoreira@gmail.com">elisarmoreira@gmail.com</a>
Estudos Literários	Mariana Bolfarine	<a href="mailto:mariana.bolfarine@ufr.edu.br">mariana.bolfarine@ufr.edu.br</a>
Estudos Literários	Marinei Almeida	<a href="mailto:belelei@gmail.com">belelei@gmail.com</a>
Estudos Literários	Marinete Francisca Luzia de Souza	<a href="mailto:marinete.souza@ufmt.br">marinete.souza@ufmt.br</a>
Estudos Literários	Renilson Rosa Ribeiro	<a href="mailto:renilson.ribeiro@ufmt.br">renilson.ribeiro@ufmt.br</a>
Estudos Literários	Vinicius Carvalho Pereira	<a href="mailto:viniciuscarpe@gmail.com">viniciuscarpe@gmail.com</a>

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.
- e) For indeferido na etapa de heteroidentificação/verificação de candidaturas às vagas de ações afirmativas.



### 13. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	19/08/2022
Prazo para impugnação do Edital	Até 22/08/2022
<b>Período para pedido de isenção de taxa de inscrição</b>	<b>De 19/09 a 21/09/2022</b>
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	Até 26/09/2022
RECURSO contra o RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	27/09/2022
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	28/09/2022
<b>Período de Inscrições</b>	<b>De 22/09 a 07/10/2022</b>
RESULTADO - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	11/10/2022
RECURSO	13/10/2022
RESULTADO CONSOLIDADO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS	14/10/2022
ETAPA 1 - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	De 11/10 a 16/10/2022
ETAPA 1 - RESULTADO PARCIAL	Até 17/10/2022
ETAPA 1 - RECURSO	Até 18/10/2022
ETAPA 1 - RESULTADO CONSOLIDADO	Até 19/10/2022
<b>CRONOGRAMA DA ARGUIÇÃO</b>	<b>19/10/2022</b>
ETAPA 2 - ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	DE 24/10 a 25/10/2022
ETAPA 2 - RESULTADO PARCIAL	Até 31/10/2022
ETAPA 2 - RECURSO	Até 01/11/2022
ETAPA 2 - RESULTADO CONSOLIDADO	Até 03/11/2022
ETAPA 3 - ANÁLISE DE CURRÍCULO	07/11/2022
ETAPA 3 - RESULTADO PARCIAL	09/11/2022
ETAPA 3 - RECURSO	10/11/2022
ETAPA 3 - RESULTADO CONSOLIDADO	11/11/2022
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 25/11/2022
RECURSO - RESULTADO PRELIMINAR processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 28/11/2022
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 15/11/2022
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	16/12/2022
RECURSO - Resultado Final Preliminar	19/12/2022
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	Até 20/12/2022
MATRÍCULA	De 01/02/2023 a 10/02/2023
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO	06/03/2023

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem:

- a) O período letivo 2023/1 iniciará em **06/03/2023**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve atender o que está disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem – PPGEL – UFMT:

### XX. DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Artigo 71º. – O Exame de qualificação será solicitado pelo aluno, com anuência do orientador, trinta dias antes da sua realização à Coordenação do Programa, após o cumprimento de todos os créditos exigidos pela estrutura curricular, incluindo os de atividades programadas.

§ 1º. – A solicitação de exame de qualificação deve ser protocolada via processo instruído com formulário específico, comprovante de realização das atividades programadas e diploma de graduação.

§ 2º. – O candidato deverá entregar aos membros da banca, inclusive ao(s) suplente(s), os exemplares da versão preliminar de seu trabalho ou material, redigido em Língua Portuguesa.

§ 3º. – O exame de qualificação de mestrado e de doutorado será realizado por uma banca examinadora composta por, no mínimo, três membros titulares e um suplente, indicados pelo orientador e homologados pelo Colegiado do Programa, sendo o orientador membro nato e presidente da banca. Pelo menos um dos membros titulares deverá ser externo ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem.

§ 4º. – Em bancas de qualificação, é vedada a participação de membro que figure como cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau do candidato, podendo ainda ser arguida a suspeição de membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato.

§ 5º. – O exame de qualificação deverá ocorrer até, no máximo, 18 meses após o ingresso no Mestrado; e até, no máximo, 40 meses, após o ingresso no Doutorado.

§ 6º. – Os membros da banca podem participar de maneira presencial ou a distância (via parecer escrito ou tecnologia de comunicação audiovisual síncrona).

§ 7º. – Na ata do exame de qualificação, constará o resultado final na forma de APROVADO ou REPROVADO, bem como as indicações a serem observadas pelo candidato para a preparação da versão para a defesa.

§ 8º. – No caso de a Banca Examinadora emitir parecer com reprovação, o candidato deverá submeter-se a um novo exame, uma única vez, no prazo de sessenta dias, perante a mesma banca.

c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através do contato [ppgel.il@ufmt.br](mailto:ppgel.il@ufmt.br).**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

Este Edital foi aprovado na 11<sup>a</sup>. reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, no dia 29 de julho de 2022.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2022.

Rogério Vicente Ferreira  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudo de Linguagem  
*Campus* Universitário de Cuiabá  
Universidade Federal de Mato Grosso